

EDITAL Nº 1/2019 - ANEXO VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

Requisitos adicionais de cada instituição:



- Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e
- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição.

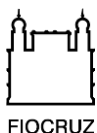


- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, de acordo com o idUFF; e
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no idUFF, no momento da inscrição.



- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.

(Auxílio bolsa estudante no exterior [no valor de R\$1.500,00 mensais durante o período de mobilidade] para os 2 primeiros colocados na seleção CEFET/RJ.



Custeará a passagem do primeiro colocado.

2. INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE

Documentos necessários à Candidatura, por instituição:



- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso, modelo disponível no site www.dri.ufrj.br;
- Atestado médico de saúde física e mental;

- **Plano de Trabalho;**

Obs.(1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

Obs.(2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de 26 de junho a 4 de julho, das 10h às 15h.



- Carta de recomendação de um docente da UERJ;
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.



A inscrição será online



A inscrição será feita na ASCRI.

AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS

As avaliações das candidaturas, a seleção e os resultados serão realizadas por cada instituição da seguinte forma:



A classificação dos candidatos selecionados para o período de mobilidade obedecerá ao critério do **somatório do CRA com as provas de português e de inglês, a serem realizadas no dia 20/03, no auditório 2, às 14 h** [junto com a seleção para as universidades]). A prova de Inglês não será cobrada dos alunos que já possuam algum dos certificados do Anexo III.



A classificação dos candidatos segue o estabelecido no Guia de Mobilidade Internacional, versão 3.0, disponível no Portal de Editais e no link <http://bit.ly/2K9BE6e>.